



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 051/2023/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, tendo como finalidade decidir sobre eventuais recursos apresentados pelo servidor avaliado.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente – Rosangela de Souza Lovison.
- II – Relatora – Geane Fatima Boschetti Bueno.
- III – Secretária - Maria Isabel Cembranel Giacomelli.
- IV – Suplente – Clarice Damas Machado Filipini.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 025/2022 do dia 17/05/2022, convalidando-se os atos praticados sob a mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO